



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Site: www.ifpi.edu.br

Documento 193858, de 6 de setembro de 2023.

Errata relativa ao EDITAL 17/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 05 de setembro de 2023

Os subitens da seção 3. *DAS INSCRIÇÕES* do EDITAL 17/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 05 de setembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico (<https://seletivos.ifpi.edu.br>).

3.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

3.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

3.4 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://seletivos.ifpi.edu.br>, na aba “concursos e seletivos”, no período de 06 a 12 de setembro de 2023.

3.4.1 Na ocasião da inscrição o candidato deverá:

3.4.1.1 Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição;

3.4.1.2 Enviar, em **DOCUMENTO ÚNICO** em PDF, os arquivos elencados no item 3.8 e os documentos de comprovação de títulos, mencionados no Anexo I, bem como a tabela presente no Anexo II devidamente preenchida.

3.4.1.3 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, descrita no item 3.5;

3.5 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição por meio da internet, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e pagar **EXCLUSIVAMENTE** nas agências e caixas eletrônicos do Banco do Brasil ou seus correspondentes bancários até o dia 06 de setembro de 2023.

3.6 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

3.7 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

3.8 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos, que deverão estar inteiramente legíveis, digitalizados integralmente (frente e verso) e em um único arquivo, em formato PDF:

3.8.1 Cópia do documento de identidade (RG);

3.8.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.8.3 Cópia dos documentos que comprovem a titulação exigida para o cargo/curso/disciplina a que concorre, conforme item 2.1, bem como a tabela presente no ANEXO II devidamente preenchida.

3.9 O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deve ser encaminhado para o e-mail selecaoacacor2022@ifpi.edu.br até o último dia de inscrição, de acordo com o Cronograma deste edital. O assunto do e-mail deve ser: **COMPROVANTE – NOME DO CANDIDATO**.

3.10 A relação preliminar dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no portal do IFPI na internet, no endereço <https://seletivos.ifpi.edu.br>, no período informado no cronograma existente neste Edital. O candidato que tiver sua inscrição indeferida e, portanto, não homologada, poderá interpor recurso no período informado no cronograma deste Edital, por meio do e-mail: seletivo.capix@ifpi.edu.br. O assunto do e-mail deve ser: **RECURSO – NOME DO CANDIDATO**.

3.11 Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para participação neste processo seletivo: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de

habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

3.12 As informações prestadas no ato da inscrição, o pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos pessoais são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Corrente-PI, 06 de setembro de 2023

LAÉCIO BARROS DIAS

Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

IGO DE FREITAS CUNHA

Presidente da comissão organizadora